

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 469-AGESP/GAPRE, datado de 13 de outubro de 2011, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-124, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/414875;

Considerando os termos do Parecer nº 1178/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

**CARGO: BIOMÉDICO/MARABÁ**

MARA ELÍSIA SIMÃO SILVEIRA

**CARGO: CONTADOR/BELÉM**

DULCINEIA DA SILVA BENTO REIS

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BELÉM**

IVANICE DO CARMO CARDOSO

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/CASTANHAL**

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA LIMA

**CARGO: ODONTÓLOGO/BELÉM**

HELENA BORGES PAIVA

**CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR/CASTANHAL**

SAMURAI CUNHA DA SILVA

**CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR/MARABÁ**

MAÍRA CARVALHO DE SOUZA

**CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR/SANTARÉM**

DARIO PEREIRA DE AGUIAR

**CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/BELÉM**

ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 182-GAB, datado de 14 de outubro de 2011, da Fundação Curro Velho - FCV, constante do Processo nº. 2011/415159;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 1156/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM**

RAFAELA LEITE MOREIRA

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM**

GESSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR – Pessoa com Deficiência

LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – TEATRO – BELÉM**

MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)**

EMERSON LIRA OLIVEIRA – Pessoa com Deficiência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº 2011/403485, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;

Considerando que o candidato abaixo identificado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer 1173/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

**CARGO: MOTORISTA**

PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 311123/2003;

Considerando os termos do Parecer nº. 1091/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", PEDRO PAULO BAIA DE SOUZA do cargo de Agente Administrativo, GEP-SA.901.1, Classe "A", com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos constantes dos autos do Processo nº. 2010/393804;

Considerando o Parecer nº. 1180/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, a servidora ARLETE FELIX MAIA do cargo de Professor de 1º Grau (GEP M.ADI.401), lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 59, *caput* da Lei nº. 5.810/94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1988.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2009/341134;

Considerando o Parecer nº. 1179/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, PAULO SERGIO MESSIAS CASTRO do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1985.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 92942/2010;

Considerando os termos do Parecer nº. 1181/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ASTROGILDA DOS SANTOS GOMES do cargo de Professor não-titular, nível EPI, Quadro Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2011/1067;

Considerando os termos do Parecer nº. 1185/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, BRÍGIDA DE NAZARÉ MONTEIRO DE AZEVEDO do cargo de Professor AD-3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 1982.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/25537;

Considerando o Parecer nº. 1177/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, ROSILEIDE ALVES FONSECA do cargo de Professor AD-02, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1984.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2008, bem como a retificação do resultado final para o cargo de Biomédico/Pólo Belém, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de maio de 2011;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 3441 e 3529-GABS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, datados de 21 e 29 de setembro de 2011, constantes do Processo nº. 2011/358601;

Considerando o Parecer nº. 1122/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

**CARGO: BIOMÉDICO / PÓLO: BELÉM**  
DANIELLE NAZARÉ DA SILVA SALGADO

POLLYANNA DE LUCENA FERREIRA

ROSILENA COSTA MESQUITA

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / PÓLO: BELÉM**

LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de novembro de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 183 - GAB, datado de 17 de outubro de 2011, da Fundação Curro Velho - FCV, conforme Processo nº. 2011/420079;

Considerando o Parecer nº. 1196/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM**  
CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA

RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA – BELÉM**

MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SERVIÇO SOCIAL – BELÉM**

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMANHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de novembro de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 183 - GAB, datado de 17 de outubro de 2011, da Fundação Curro Velho - FCV, conforme Processo nº. 2011/420079;

Considerando o Parecer nº. 1196/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM**

CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA

RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA – BELÉM**

MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SERVIÇO SOCIAL – BELÉM**

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMANHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.